
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC

PORTARIA Nº. 20/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021 e alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº001.000110/2026-17,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para deslocarem-se às comunidades de **Demarcação, Nazaré, São Carlos, Calama e comunidades adjacentes**, por meio de transporte fluvial, utilizando a embarcação **Barco da Saúde nº 110 – “Branquinha”**, com o objetivo de realizar levantamento técnico para identificação de áreas destinadas à implantação de abrigo temporário e locais para realocação de famílias, visando ao fortalecimento das ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres no âmbito do Município de Porto Velho, no período de **27/02/2026 a 03/03/2026**, conforme solicitação constante no Ofício nº 151/2026/SMPDC.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	10080253	Gerente II	Porto Velho	4,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Porto Velho	4,5	-
Pedro Luiz Castilho	189143	Engenheiro Civil	Porto velho	4,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00BF9B30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2026. Edição 4181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>